

INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME'S PARA CUBA

SÍNTESE TEMÁTICA
DISPOSITIVOS MÉDICOS



MARÇO 2020

Autor: Miguel Costa Seixas



PORTOACCENT

Câmara de Comércio
PORTUGAL · CUBA

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Índice

1. Resumo executivo	4
1.1. Introdução ao setor	4
1.2. Dimensão do mercado e concorrência	5
1.3. Perceção do produto português	6
1.4. Forma de entrada	6
1.5. Financiamento	6
1.6. Perspetivas	7
1.7. Oportunidades	7
2. Definição do setor	8
2.1. Delimitação do setor	8
3. Oferta – Análise de concorrentes	11
3.1. Dimensão do mercado	11
3.2. Produção local	11
3.3. Importações	13
3.3.1. Principais parceiros comerciais	18
4. Procura	19
4.1. Fatores decisivos na procura	19
4.2. Estrutura da procura	20
5. Preços	23
5.1. Introdução	23
5.2. Meios e condições de pagamento	23
5.3. Liquidez, Incumprimentos e Risco do País	24
6. Perceção do produto português	25
7. Canais de distribuição	26
7.1. Exportação direta	26
7.2. Representação comercial – Traders	26
7.3. Agentes comerciais	27
8. Acesso ao mercado – Barreiras	29

8.1.	Taxas aduaneiras	29	
8.2.	Requisitos técnicos	29	
8.2.1.	Normalização NC – Normas Cubanas	29	
8.2.2.	Registo sanitário (CECMED)	29	
8.2.3.	Certificado de Tropicalização	31	
8.3.	Carteira de Fornecedores	31	
8.4.	Obstáculos financeiros	32	
9.	Perspetivas e oportunidades do setor		33
9.1.	Mudanças na estrutura de mercado	33	
9.2.	Previsões para o setor	33	
10.	Feiras		34
10.1.	Feria Internacional de Havana (FIHAV)	34	
10.2.	Feria Internacional “Salud Para Todos”	34	

1. Resumo executivo

Cuba é governada por um modelo económico nacionalizado e socialista. Os meios de produção e quase todas as empresas capazes de fazer negócios são de propriedade do Estado. A economia cubana tem, portanto, um funcionamento e mecanismos diferentes dos de qualquer outra economia que obedeça às leis de oferta e procura das economias de mercado.

Sendo uma economia centralizada, o Estado é sempre o interlocutor com quem é necessário entrar em contato para qualquer tipo de negócio. O próprio Estado, através de importadoras e empresas públicas, é o único agente económico relevante, o cliente em qualquer operação de comércio exterior e o parceiro em qualquer investimento.

A crise económica pela qual o país vive há vários anos limita o desenvolvimento do país, fazendo com que os planos de investimento e expansão se concentrem nos setores priorizados pelo governo. O problema da escassez de divisas levou a quedas nos fornecimentos internacionais para o país e forçaram o Estado a tentar aumentar a produção local em substituição das importações, o que não é alcançado na maioria dos casos.

1.1. Introdução ao setor

No presente estudo, analisa-se a situação atual do mercado de dispositivos médicos em Cuba, entendendo-se como tal, tanto os equipamentos e dispositivos médicos utilizados no diagnóstico e tratamento de pacientes em hospitais e centros de saúde, bem como os diversos equipamentos necessários para o bom funcionamento desses locais que tenham uma relação direta com o doente.

Assim, distinguiu-se entre: material médico-cirúrgico, equipamentos e dispositivos eletrónicos, outros instrumentos médico-cirúrgicos não eletrónicos, mobiliário médico, produtos ortopédicos e odontológicos.

Os produtos farmacêuticos e de laboratório foram excluídos do estudo por se considerar que as suas características específicas significam que devem ser considerados como setores independentes e que o seu uso se estende além do uso em hospitais e centros de assistência.

Em Cuba, a produção nacional de equipamentos médicos, apesar dos esforços para a promover em substituição das importações, ainda é muito pequena e a maior parte do

equipamento necessário é importada do exterior. Além disso, devido à situação económico-financeira do país, há uma escassez significativa de suprimentos e equipamentos na rede de hospitais e centros de saúde e, desde 2015, as importações de equipamentos médicos foram reduzidas.

1.2. Dimensão do mercado e concorrência

Em Cuba, há uma pequena produção local de equipamentos médicos, cujo principal destino é o mercado nacional cubano, principalmente de móveis e equipamentos médicos desenvolvidos com tecnologia própria. No entanto, essa produção é muito limitada em volume e a maior parte do mercado de equipamentos médicos é importada do exterior.

Dessa forma, o valor total das importações de equipamentos médicos fabricados por Cuba constitui um indicador suficientemente representativo da dimensão do mercado no país.

Tabela 1 – Dimensão do Mercado
Valor total das Importações em Milhares de euros.

Dispositivos médicos	2014	2015	2016	2017	2018 ¹
Importações	156.991	201.000	183.592	188.047	150.816

Verifica-se que em 2015 houve um aumento significativo nas importações de equipamentos médicos de quase 30%. Nos dois anos seguintes, a importação não atingiu os valores de 2015. Os resultados de 2018 não estão totalmente disponíveis.

Quanto aos principais parceiros comerciais de Cuba no setor, a China é historicamente o principal fornecedor de equipamentos médicos para Cuba, com uma quota de mercado superior a 25%, seguida Espanha, Alemanha, Itália e Japão. Portugal tem uma presença residual (fora do top 30) nos exportadores de dispositivos e equipamentos médicos.

1.3. Perceção do produto português

De um modo geral, o produto português tem uma imagem de qualidade, sofisticação e competitividade no mundo e, em particular, em Cuba. Portugal já fez inúmeras exportações de dispositivos médicos para Cuba.

1.4. Forma de entrada

Cuba, enquanto economia centralizada, tem todas as suas operações de comércio exterior canalizadas através de empresas importadoras do Estado, sendo estas o único cliente a considerar. Sendo assim, existem duas maneiras de estabelecer relações comerciais diretas com Cuba: uma delas é integrando a carteira de fornecedores dos importadores cubanos do setor (vendendo diretamente) e a outra através de empresas comerciantes estrangeiras (traders) que já fazem parte da carteira de fornecedores das importadoras.

Por último, o estabelecimento em Cuba de uma filial comercial, seja diretamente ou através de agências comerciais do Estado cubano, só é permitido a empresas com experiência anterior em Cuba, entre outros requisitos. Após cumpri-las, as empresas podem estabelecer-se no país abrindo uma filial que, em qualquer caso, não concede direitos de importação ou de exportação, nem distribuição ou transporte de mercadorias no território nacional.

1.5. Financiamento

As características especiais do mercado cubano, cuja economia não se rege pelas leis tradicionais de mercado que prevalecem na maioria dos países do mundo, juntamente com os problemas financeiros e económicos e com a escassez de divisas pelas quais Cuba passa, fazem com que, por norma, as operações comerciais com importadores cubanos tenham prazos de pagamento muito longos, de pelo menos 360 dias.

O setor de dispositivos médicos em Cuba é afetado pelos problemas de atrasos nos pagamentos a fornecedores e, portanto, as importadoras tentam padronizar o crédito documentário a 720 dias emitido pelo Banco Internacional de Comércio (BICSA) como forma de pagamento. No entanto, devido ao alto risco envolvido num prazo de pagamento tão longo, a maioria dos fornecedores não aceita estas condições, pelo que o mais comum é o pagamento a 360 dias.

Além do acima exposto, importa referir que, além dos prazos de pagamento alargados, existe um considerável risco do país devido à frágil situação económico-financeira de

Cuba, que originou um grave problema de atrasos generalizados para todos os fornecedores. Desta forma, ter musculo financeiro suficiente para suportar estas condições financeiras e de risco é essencial para fazer negócios em Cuba.

No momento da publicação deste relatório, ainda não havia uma linha de seguro de crédito à exportação administrada pela COSEC que garantisse operações comerciais com Cuba, embora esteja prevista a disponibilização da mesma no curto prazo. No entanto, existem fora de Portugal, instrumentos de apoio cujo objetivo é ajudar as empresas a exportar produtos para Cuba, nomeadamente na banca espanhola.

1.6. Perspetivas

As perspetivas para o setor são incertas enquanto a fragilidade económica no país continuar. As importações de dispositivos médicos foram reduzidas desde 2015 e, tendo em conta os problemas de disponibilidade financeira e de divisas da ilha, será difícil retomar os níveis anteriores no curto prazo.

No entanto, o Sistema Nacional de Saúde (SNS) constitui um dos pilares da sociedade cubana e o acesso universal e gratuito aos cuidados e assistência à saúde é considerado um direito básico de todos os cidadãos, pelo que é difícil diminuir o mercado abaixo de certos limites necessários para a manutenção da rede de centros de saúde.

1.7. Oportunidades

As previsões do setor apontam para a manutenção da procura e não se esperam grandes mudanças na estrutura do setor que possam dar origem a novas oportunidades de negócios.

No entanto, a procura de equipamentos para abastecer a ampla rede de centros e hospitais do SNS deverá permanecer nos níveis atuais e os centros para estrangeiros dirigidos pelo “Turismo de Saúde” continuarão também a apoiar a procura por dispositivos sofisticado para garantir a manutenção adequada das instalações e a qualidade do serviço.

Em relação às possíveis oportunidades de investimento no setor da saúde, estão planeados diferentes projetos para o fabrico de dispositivos e instrumentos médico-cirúrgicos abertos ao investimento estrangeiro, todos eles a serem desenvolvidos na Zona de Desenvolvimento Especial de Mariel, que possui legislação mais atrativa para o investimento estrangeiro.

2. Definição do setor

2.1. Delimitação do setor

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a definição de Tecnologia em Saúde inclui: “A aplicação de conhecimentos e habilidades organizados na forma de dispositivos, medicamentos, vacinas, procedimentos e sistemas desenvolvidos para resolver um problema de saúde e melhorar a qualidade de vida.”

Assim, para delimitar o setor de equipamentos médicos, é necessário extrair da definição anterior o que a OMS qualifica como “dispositivos”, para os quais a própria organização oferece duas definições adicionais:

Dispositivo médico: item, instrumento, aparelho ou máquina usado na prevenção, diagnóstico ou tratamento de uma doença ou condição, ou para detetar, medir, restaurar, corrigir ou modificar a estrutura ou função do corpo para fins de saúde. Normalmente, o objetivo de um dispositivo médico não é alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos.

Equipamento médico: dispositivos médicos que exigem calibração, manutenção, reparo, treinamento do usuário e desativação - atividades geralmente gerenciadas por engenheiros clínicos. O equipamento médico é usado com a finalidade específica de diagnosticar e tratar doenças ou reabilitação após doenças ou lesões; Pode ser usado sozinho ou em combinação com qualquer acessório, consumível ou outro equipamento médico. Os equipamentos médicos excluem dispositivos médicos implantáveis, descartáveis ou descartáveis.

De acordo com as definições acima, e tentando abranger da maneira mais exaustiva o setor de equipamentos médicos, as seguintes categorias são definidas para agrupar quaisquer dispositivos ou equipamentos médicos que compõem o setor:



Cód.	Português
3005	Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo: pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários
3006	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo
3822	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, exceto os das posições 3002 ou 3006; materiais de referência certificados
4015	Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos
8419	Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 8514), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como o aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação
8713	Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão
9001	Fibras óticas e feixes de fibras óticas; cabos de fibras óticas, exceto os da posição 8544; matérias polarizantes, em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contacto), prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente
9003	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes



Cód.	Português
9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais
9019	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória
9021	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo
9022	Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem as radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento
9402	Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes

3. Oferta – Análise de concorrentes

3.1. Dimensão do mercado

Para analisar o tamanho do mercado de equipamentos médicos em Cuba, é necessário mencionar o modelo económico cubano. De fato, a economia cubana é uma economia centralizada e planeada pelo estado, o que implica que todas as decisões económicas sejam tomadas por entidades governamentais.

Desta forma, o tecido empresarial cubano é constituído por empresas públicas dependentes dos respetivos ministérios e suas políticas e decisões económicas são tomadas com base no interesse geral e no orçamento atribuído a cada departamento ministerial.

Por outro lado, é necessário especificar que a economia cubana é altamente dependente das importações e que a produção local, com exceção de alguns setores específicos, é geralmente residual. Por isso, o principal indicador a ser considerado na análise do tamanho do mercado é o volume de importações para os itens considerados em cada setor.

3.2. Produção local

Não existem dados oficiais sobre os volumes de produção cubana no setor de equipamentos médicos.

No entanto, existem várias empresas cubanas que reportam ao Ministério da Saúde Pública (MINSAP) e o Grupo BIOCUBAFARMA, que reporta ao Conselho de Ministros, especializados na produção de certos equipamentos e produtos hospitalares. As empresas dependentes do Ministério da Indústria (MINDUS) também produzem, em volumes reduzidos e não de maneira especializada, algum mobiliário médicos.

Sob a estrutura do MINSAP, existem duas empresas fabricantes:

- Retomed: fabricantes de mobiliário clínico incluindo mobiliário de fisioterapia e reabilitação especializado em mecanoterapia.
- Centro Nacional de Ortopedia Técnica (CNOT): fabrica produtos ortopédicos com tecnologia e desenho próprios, especializados em artigos de ortopedia e próteses a medida.

Sob a tutela do MINDUS existem duas empresas que fabricam mobiliário médico:

- Empresa Cubana de Equipamentos Médicos (ICEM): especializados no fabrico de camas fowler.
- Empresa de Muebles Capitalinos: produzem essencialmente mobiliário clínico (mesas, vitrines, etc.).

Dentro do grupo BIOCUBAFARMA, existem 3 centros especializados no fabrico de equipamentos e dispositivos com tecnologia própria. Na prática, não são propriamente fabricantes, mas integram todo o processo de pesquisa e desenvolvimento para criar equipamentos com a sua própria tecnologia:

- Centro de Imunoensaio (CIE) / Tecnosuma: centro especializado no desenvolvimento de equipamentos, software e dispositivos de diagnóstico para realizar testes de deteção precoce de certas doenças que são realizados na população em geral (pesquisa). O CIE também produz glicosímetros e biossensores de desenvolvimento interno. Todos os seus produtos integram o Sistema Ultramicroanalítico (Tecnologia SUMA) desenvolvido pelo CIE na década de 1990, como um sistema de diagnóstico baseado em pequenos volumes de amostras. Por outro lado, a Tecnosuma é a empresa responsável pela comercialização destes produtos em Cuba e no exterior.
- Centro de Neurociências de Cuba (CNEURO) / Neuronic: centro especializado em neurociência, que desenvolve, fabrica e comercializa equipamentos e softwares médicos com tecnologia própria para o diagnóstico e tratamento de distúrbios do sistema nervoso (eletroencefalogramas, software de psicofisiologia, sistemas de polissonografia, etc.). A Neuronic produz e comercializa alguns dos produtos desenvolvidos no CNEURO, do qual depende.
- Instituto Central de Pesquisa Digital (ICID) / COMBIOMED: centro especializado em eletrónica médica que desenvolve e fabrica equipamentos e dispositivos eletrónicos e eletromecânicos e peças mecânicas para equipamentos médicos, especializado na produção de diferentes sistemas de eletrocardiografia e estimulação elétrica. A COMBIOMED é a empresa comercializadora do ICID e tem direitos exclusivos para vender os seus equipamentos no exterior.

3.3. Importações

De seguida, será analisado o volume das importações para cada grupo identificado no ponto 2.2.

Cód.	Produto	Importações (em USD x 1000)				
		2014	2015	2016	2017	2018
3005	Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo: pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	3455	7149	6397	6138	4770
3006	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo	9620	7831	8301	7184	6464
3822	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, exceto os das posições 3002 ou 3006; materiais de referência certificados	23988	20110	18352	23520	17779
4015	Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha	2740	4324	6513	2370	3925



	vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos					
8419	Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 8514), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como o aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação	20538	30848	31066	26874	25890
8713	Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	1090	2652	1958	671	903
9001	Fibras óticas e feixes de fibras óticas; cabos de fibras óticas, exceto os da posição 8544; matérias polarizantes, em folhas ou em placas; lentes (incluindo	2528	2337	2321	2325	769



	as de contacto), prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente					
9003	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes	950	841	1441	2398	1801
9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais	54145	77228	66650	65150	45969
9019	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	5813	9467	4198	3814	3036
9021	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma	15165	12457	14778	17358	19138



	deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo					
9022	Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem as radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento	13586	21472	14367	26288	19001
9402	Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes	3373	4284	7250	3957	1371
	Total	156991	201000	183592	188047	150816

O volume total de importações de equipamentos médicos atingiu seu máximo em 2015, provavelmente devido às expectativas de normalização das relações entre Cuba e os EUA ocorridas durante a governação de Obama e as possíveis perspectivas de novos financiamentos.

Desde então, tem sido observada uma redução progressiva, embora o volume total ainda esteja acima dos números de 2014. Os dados de 2018 são muito escassos, pelo que não podem ser considerados.

Os dados agregados das importações cubanas de equipamentos médicos entre os anos de 2014 a 2017 somam mais de 515 milhões de euros e os produtos que Cuba mais importa, levando em consideração o valor agregado de toda a série de dados são:

- 9018 - Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos electromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais
- 8419 - Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 8514), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como o aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação
- 9021 - Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar uma deficiência ou uma incapacidade, destinados a serem transportados à mão ou sobre as pessoas ou a serem implantados no organismo
- 9022 - Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem as radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento



3.3.1. Principais parceiros comerciais

A China é historicamente o principal fornecedor de equipamentos médicos para Cuba, com uma quota de mercado superior a 25%, seguida Espanha, Alemanha, Itália e Japão. Portugal tem uma presença residual na lista de exportadores de dispositivos e equipamentos médicos.

4. Procura

Em Cuba, a saúde é encarada como um direito básico do cidadão e garantir o Sistema Nacional de Saúde de Cuba, universal e gratuito para os cubanos, constitui, juntamente com a educação gratuita, um dos pilares da sociedade cubana.

Atualmente, Cuba tem quase meio milhão de trabalhadores da saúde, representando 6,4% da população ativa. A taxa de habitantes por médico é 118 e a de habitantes por estomatologista é 595.

A rede de centros de atendimento inclui 150 hospitais, 20% possuem 400 ou mais camas, 62,7% entre 100 e 399 camas e 17,3% com menos de 100 camas. Além disso, o Sistema Nacional de Saúde possui 110 salas de cuidados intensivos, 120 áreas intensivas municipais, 449 policlínicas, 111 clínicas odontológicas, 131 maternidades, 12 institutos de pesquisa, 690 bibliotecas médicas, 155 casas de repouso, 293 casas de avós, 52 serviços de geriatria e 30 centros médicos psicopedagógicos.

Por se tratar de uma economia centralizada, a procura em Cuba é totalmente controlada pelo Estado e, na atual organização ministerial, é canalizada pelas diferentes empresas importadoras dependentes dos diferentes ministérios.

As empresas importadoras fazem as suas compras por meio de licitações para as quais apenas as empresas que fazem parte da sua carteira de fornecedores são convidadas e têm aprovação para o tipo de produto em questão.

No caso de equipamentos médicos, a procura vem dos utilizadores finais, que são os diferentes hospitais e centros médicos que fazem parte do Sistema Nacional de Saúde, que pedem os produtos.

Toda a procura das diferentes unidades de saúde é concentrada e agrupada por produto, iniciando a partir daí o processo de licitação pelas empresas fornecedoras. A débil situação económico-financeira de Cuba não pode ser negligenciada, o que implica, além do exposto, restrições finais na compra de produtos que não são estritamente necessários.

4.1. Fatores decisivos na procura

A adjudicação de propostas no setor de equipamentos médicos em Cuba é realizada em duas fases.

Primeiro, é realizada uma análise técnica (quando necessária pelo tipo de produto em questão) da oferta de cada um dos fornecedores previamente selecionados e convidados para a licitação.

Especialistas das diferentes entidades envolvidas no processo de consulta participam no processo de avaliação técnica das diferentes ofertas submetidas a licitação, o que requer a aprovação técnica do Centro Nacional de Eletromedicina do Ministério da Saúde Pública (MINSAP).

Após a análise técnica, as ofertas que obtiverem aprovação técnica, são analisadas em termos comerciais. As condições comerciais decidirão a seleção dos fornecedores. É especialmente importante, dada a situação económico-financeira de Cuba, para a adjudicação de um contrato, o preço e, sobretudo, as condições de financiamento com períodos de pagamento de pelo menos 360 dias e, no setor de equipamentos médicos, de preferência 720 dias, o que poucos fornecedores aceitam.

4.2. Estrutura da procura

Em relação à estrutura da procura do setor de equipamentos médicos em Cuba, importa em primeiro lugar destacar que, neste setor, a maior parte da procura está concentrada num único ministério, o MINSAP.

Com efeito, o MINSAP e as suas empresas importadoras são os únicos com capacidade de comprar para abastecer os centros e hospitais que compõem o Sistema Nacional de Saúde de Cuba (SNS).

Dentro da organização interna do MINSAP, é necessário diferenciar três níveis em torno dos quais a procura de equipamentos médicos em Cuba está estruturada:

- Hospitais e outros centros de assistência médica e social: são o ponto de partida do processo de consulta para qualquer tipo de equipamento médico. Os hospitais e outros centros do SNS, dependendo das suas necessidades, planeiam as suas consultas e periodicamente fazem pedidos de equipamentos que enviam ao ministério.

Entre os centros de assistência médica e os hospitais, é necessário diferenciar dois setores, esclarecendo previamente que os dois setores se enquadram na estrutura do MINSAP e fazem parte do SNS, de modo que, em qualquer caso, se

tratam de centros públicos cuja principal diferença reside na capacidade de compra:

- Os centros e hospitais de atendimento a cubanos: constituem a maior parte da rede de assistência médica e de saúde do SNS, são os centros que atendem aos cidadãos nacionais cubanos e o seu acesso é universal e gratuito para qualquer um dos serviços que oferece. A sua capacidade de compra depende, por sua vez, da capacidade e do planeamento do MINSAP, portanto é limitada principalmente ao orçamento designado pelo ministério.

Atualmente, e devido aos problemas económicos e financeiros pelos quais Cuba passa, a sua capacidade de compra é muito baixa e são afetados por uma crescente escassez de equipamentos e de todos os tipos de suprimentos.

- Os centros e hospitais para atendimento de estrangeiros: oferecem serviços médicos pagos a pacientes estrangeiros. Por não serem livres, possuem maior capacidade financeira e, portanto, o seu poder de compra é maior. Além disso, possuem padrões de qualidade superiores aos demais centros do SNS e estão melhor equipados. Por todas estas razões, a sua procura difere significativamente, quantitativa e qualitativamente, da procura dos centros nacionais de assistência.
- Empresa de fornecimentos médicos do MINSAP (EMSUME): constitui o próximo nível na estrutura de demanda do MINSAP. É a empresa especializada em gerir os pedidos feitos pelas diferentes unidades de atendimento explicadas no ponto anterior e no fornecimento maiorista dos produtos adquiridos para toda a rede do SNS.

Na prática, esta empresa funciona como um órgão centralizador, agrupando a procura de todos os centros e organizando-a por tipo de produto, a partir do qual estas necessidades de compra são enviadas às empresas importadoras.

- Empresa importadora do MINSAP: na atual organização ministerial, as únicas entidades com capacidade para fazer compras no exterior são as diferentes empresas importadoras dos diferentes ministérios. Dessa forma, uma vez que a procura tenha sido agrupada e classificada - e excluindo a parte reduzida da procura que será coberta pela produção nacional -, a procura é transferida para a empresa importadora, para que o processo de compra comece.

A partir deste momento, começa o processo de seleção de fornecedores. Na carteira de fornecedores da empresa importadora, são selecionados aqueles que possuem o tipo de produto em questão e é-lhes enviada uma consulta para apresentarem a sua oferta.

Um processo de licitação é realizado entre os fornecedores selecionados, levando em consideração o cumprimento dos requisitos técnicos e as condições comerciais da oferta, com atenção especial às condições financeiras que são muito rigorosas no setor de equipamentos médicos.

Além do MINSAP e das importações destinadas ao Sistema Nacional de Saúde de Cuba, existem pequenos volumes de equipamentos médicos, que podem ser adquiridos pelo Ministério do Interior (MININT) ou pelo Ministério das Forças Armadas Revolucionárias (MINFAR) cujo destino são principalmente centros de atendimento militar e hospitais. Nesse caso, as condições comerciais e os requisitos de financiamento são geralmente mais favoráveis para o fornecedor e os problemas de atraso nos pagamentos são muito mais residuais.

5. Preços

5.1. Introdução

No caso do setor de equipamentos médicos em Cuba, os destinatários finais dos produtos pertencem ao mesmo grupo ministerial, neste caso hospitais e outros centros e empresas de assistência, neste caso, a empresa importadora do MINSAP.

Embora o ideal seja que os importadores cubanos façam as suas compras diretamente a fabricantes estrangeiros, a realidade é que as condições de pagamento de Cuba (com prazos muito longos) significa que muitos fabricantes não queiram vender diretamente e que o habitual (como na maioria dos setores) é a compra através de intermediários especializados (traders) no mercado cubano.

Deste modo, os fabricantes estrangeiros vendem para comerciantes ou sucursais que são, por sua vez, outras empresas estrangeiras, que podem ou não estar em Cuba, e realizam tarefas de intermediação (trading) vendendo os produtos de um ou mais fabricantes para os importadores cubanos. Os preços, contudo, sofrem aumentos com a introdução de elementos adicionais na cadeia de distribuição.

Outros componentes que podem aumentar o preço, como tarifas e impostos, não são, no caso do mercado cubano, aplicáveis às empresas exportadoras, uma vez que as taxas são assumidas diretamente pelos importadores.

No entanto, os preços em Cuba podem ser aumentados pelas condições financeiras, tanto do país, que aumentam o risco das operações, quanto as exigidas para a celebração de contratos, os quais, na grande maioria dos casos, requerem financiamento por parte do fornecedor com prazos de pagamento entre 360 e 720 dias.

5.2. Meios e condições de pagamento

O meio de pagamento mais comum em Cuba pelos importadores é a carta de crédito irrevogável, não confirmado a 360 dias. Os termos e condições de pagamento variam de acordo com fatores como o tipo de contrato, a empresa importadora, o banco pagador, a prioridade do setor ou atividade em questão, entre outros.

Outra forma comum de pagamento é a letra de câmbio ou o pagamento por transferência bancária à vista ou com prazos que variam de 30 a 360 dias. Estes

requisitos em termos de pagamento também impactam o preço final do produto exportado, uma vez que Cuba permite normalmente incrementar o custo do produto com cerca de 6% anuais de juros.

De fato, no caso do setor de equipamentos médicos, a principal empresa importadora do MINSAP, indica que recentemente deixou de aceitar operações a 360 dias e só trabalha com créditos documentais a 720 dias. A questão é que poucos fornecedores aceita estes prazos de pagamento.

Os créditos documentários devem ser emitidos por um dos bancos comerciais nacionais, embora, no caso do setor de equipamentos médicos, o mais comum é o Banco de Comércio Internacional (BICSA) ser o banco emissor.

5.3. Liquidez, Incumprimentos e Risco do País

Para determinar o risco envolvido na realização de operações de exportação ou implementação em Cuba, é importante conhecer três aspetos fundamentais: A Capacidade de liquidez cambial (CL) dos importadores cubanos, os padrões generalizados acumulados desde 2016 e o risco do país que isso implica.

Antes de tudo, deve-se ter em consideração que as empresas importadoras cubanas têm que ter uma autorização, denominada “Capacidade de liquidez monetária” (CL), para efetuar pagamentos de operações de comércio exterior. Essa autorização é concedida por um Comité formado pelo Banco Central de Cuba e pelo Ministério da Economia e Planeamento, e é atribuída com base em dois fatores: a capacidade monetária do governo e a prioridade dos projetos e investimentos em análise.

Por outro lado, e devido à fraca situação financeira pela qual Cuba passa, as importadoras cubanas de vários setores, incluindo materiais de construção, acumulam dívidas desde 2016. O efeito desta situação diminui nas empresas com contratos no setor da hotelaria e turismo por ser um setor prioritário e, portanto, com maior disponibilidade de divisas.

A maioria dos atrasos nos pagamentos ocorre nos créditos do banco BICSA e, no polo oposto, o BFI, pertencente ao Ministério das Forças Armadas (MINFAR), que opera com muito mais credibilidade do que o anterior e que o resto dos bancos cubanos em geral.

6. Perceção do produto português

A reputação das empresas e dos produtos portugueses em Cuba é positiva, apesar da sua representatividade não ser ainda significativa. Portugal é visto como um país com empresas dotadas de tecnologia avançada, com uma capacidade produtiva elevada e com produtos de qualidade elevada.

A perceção geral do mercado, por país, é de que a qualidade dos materiais europeus é maior, comparada principalmente à qualidade dos produtos chineses, que competem essencialmente pelo preço em Cuba. Dada a situação no país, a qualidade do produto deixou de ser tão relevante, em favor de fatores como preço ou condições de financiamento, motivo pelo qual a China conquistou uma fatia de mercado significativa nos últimos cinco anos

Infelizmente, e devido à menor penetração direta de empresas portuguesas em Cuba, muitas vezes o produto português chega a Cuba através de empresas comercializadoras (traders) espanholas, sendo consideradas exportações espanholas para Cuba, apesar de serem produtos Made in Portugal.

7. Canais de distribuição

Existem várias maneiras de distribuir produtos para Cuba. No entanto, e independentemente da forma de entrada selecionada, o cliente direto será sempre um importador do estado cubano com licença de importação. Estas licenças são concedidas apenas para poder importar determinados itens, ou seja, cada uma das empresas licenciadas tem a limitação de poder adquirir apenas os produtos aos quais têm acesso autorizado.

7.1. Exportação direta

A forma de exportação mais comum para Cuba é a exportação direta. Exportar para Cuba exige, antes de tudo, registrar-se na carteira de fornecedores dos importadores interessados no produto em questão. A partir daí, as empresas que pertencem a esta carteira têm acesso às licitações destes importadores.

Para se registrar como fornecedor, a empresa é obrigada a entregar um conjunto de documentos reconhecidos pelo Consulado de Cuba em Portugal e depois entregá-lo a um notário e ao Ministério de Relações Exteriores (MINREX) de Cuba. Concluídos os procedimentos, a empresa poderá apresentar propostas nos editais lançados pelo importador.

7.2. Representação comercial – Traders

Os traders, conforme referido no ponto 5.2, têm um peso importante em muitos setores da economia cubana. São empresas não produtoras, geralmente estabelecidas em Cuba através de filiais e desempenham o papel de intermediárias entre os fabricantes e os importadores cubanos. Em muitos casos, os traders especializam-se em setores económicos específicos e têm muitos fabricantes de produtos relacionados na sua oferta.

Assim, as empresas que desejam exportar para Cuba podem utilizar esse canal sem cumprir a exigência de pertencer à carteira de fornecedores das importadoras estatais, uma vez que é o trader que cumpre esse requisito.

Apesar da sua importância na economia cubana, as importadoras cubanas tentam cada vez mais comprar diretamente aos fabricantes em detrimento das traders, de modo a poder obter preços mais competitivos.

7.3. Agentes comerciais

Outro modo de entrar no mercado cubano é através de agentes comerciais. Os agentes comerciais são empresas estatais que desempenham funções de representação das empresas estrangeiras. Têm autorização do MINCEX para realizar essa função, havendo casos em que os agentes comerciais se especializam por setores.

A figura do representante comercial individual não é permitida em Cuba, portanto a representação comercial deve ser realizada apenas através destas entidades. Na prática, a figura do agente comercial é semelhante a ter uma filial no país, última das variantes e que é descrita abaixo.

Implantação comercial – Sucursais

Através do estabelecimento de uma filial (delegação comercial não produtiva), as empresas podem manter uma representação fixa no país que pode realizar trabalho comercial e de apoio à casa mãe.

Esta modalidade, muito comum entre as empresas estrangeiras, permite alugar escritórios, linhas telefónicas, contratar pessoal cubano (sempre por meio da agência estatal) e comprar veículos, com autorização prévia da Câmara de Comércio de Cuba. No entanto, uma filial não pode importar ou exportar mercadorias, nem as transportar ou distribuir no território cubano.

Os produtos que a filial está autorizada a vender são limitados aos identificados na própria licença. A validade de uma licença de filial é de 5 anos, a ser renovada a cada 3 anos a partir desse período. Para se estabelecer em Cuba através desta fórmula, devem ser preenchidos os seguintes requisitos:

- A empresa requerente deve ter pelo menos 5 anos de antiguidade e um capital social mínimo de USD 50.000;
- A empresa estrangeira deve ter no mínimo 3 anos de relações anteriores com Cuba, com números de vendas superiores a USD 500.000 anuais e
- A empresa deve apresentar uma série de garantias comerciais de empresas e organizações cubanas, assinadas ao mais alto nível, que apoiem o pedido de abertura da filial e comprovem a duração e o valor das relações comerciais existentes.

As empresas estrangeiras com filiais são consideradas sujeitos passivos em relação ao



imposto de renda e, como tal, têm a obrigação de manter uma contabilidade auditada anualmente por organizações cubanas e de pagar impostos em Cuba, quando aplicável, pelos benefícios gerados pelas atividades da filial em Cuba.

8. Acesso ao mercado – Barreiras

8.1. Taxas aduaneiras

As taxas aduaneiras em Cuba são pagas pela empresa importadora estatal correspondente. Na maioria dos casos, as tarifas são pagas em pesos cubanos (CUP), não sendo, portanto, uma barreira importante para ser competitivo em Cuba.

É necessário diferenciar entre a taxa geral e a taxa de nação mais favorecida (NMF), aplicável às importações de produtos dos países membros da Organização Mundial do Comércio, como é o caso de Portugal.

As taxas aduaneiras poderão ser consultadas em http://www.portugalcuba.com/wp-content/uploads/2018/03/Pauta_Aduaneira.pdf

8.2. Requisitos técnicos

8.2.1. Normalização NC – Normas Cubanas

O Oficina Nacional de Normalización (ONN) possui um regulamento específico das normas cubanas (NC). Estas normas são baseadas nas normas internacionais ISO, embora também tenham algumas normas adotadas de outros países. A estas são adicionadas algumas adaptações devido às condições climáticas particulares da ilha.

Os diferentes regulamentos estão disponíveis no site da Oficina Nacional de Normalización: <http://www.nconline.cubaindustria.cu>

8.2.2. Registo sanitário (CECMED)

Para comercializar equipamentos médicos no território cubano é necessário realizar um processo conhecido como avaliação da conformidade, o que implica, por um lado, o registo do fabricante e, por outro, o Registo Sanitário, ambos perante o Centro Estatal de Controlo de Medicamento, Equipamentos e Dispositivos (CECMED), a autoridade reguladora do país.

O CECMED é o órgão encarregado de desenvolver e aplicar o sistema regulatório para controlar o acesso ao mercado cubano de medicamentos, equipamentos e dispositivos médicos, serviços e outros produtos de saúde.

A avaliação da conformidade de equipamentos e dispositivos médicos visa verificar a conformidade com requisitos essenciais de qualidade, segurança e eficácia, por meio de uma análise objetiva das evidências documentais apresentadas pelo fabricante e das informações recolhidas para o equipamento ou dispositivo a ser avaliado.

Aplica-se a todos os fabricantes e fornecedores e inclui, por um lado, a capacidade do fabricante de equipamentos e dispositivos médicos de cumprir com os requisitos essenciais, que são avaliados durante o processo de registo de fabricante e, por outro lado, elementos de segurança intrínseca e eficácia do equipamento ou dispositivo, analisadas no processo de avaliação para o Registo Sanitário.

A avaliação do CECMED é aplicada a dispositivos médicos e equipamentos classificados em diferentes níveis, de acordo com a classe de risco do equipamento ou dispositivo, que determina a profundidade da avaliação.

O primeiro passo é obter um Registo Sanitário, para o qual é necessário enviar um pedido que só pode ser feito pelos fabricantes previamente cadastrados na Autoridade Reguladora Nacional ou que tenham contratos como clientes do CECMED. O Registo Sanitário é concedido por cliente e é imprescindível para a introdução de um produto registado no Sistema Nacional de Saúde (SNS). O processo inclui a apresentação do formulário de inscrição, juntamente com as evidências necessárias de acordo com o tipo de produto e o pagamento da taxa.

Todas as solicitações recebidas são submetidas a um processo de Avaliação de Conformidade no CECMED, que consiste na verificação da documentação apresentada para a avaliação das características do produto em relação aos requisitos de qualidade, serviço pós-venda e resolução de problemas. O processo envolve a preparação de um Relatório Técnico sobre a documentação, uma Comissão de Avaliação no nível da seção e uma Comissão de Certificação no nível do departamento.

Existem diferentes procedimentos de avaliação, com maior ou menor complexidade e integridade, dependendo dos diferentes níveis de risco nos quais o equipamento e os dispositivos são classificados, diferenciando entre:

- Processo Simplificado de Avaliação (Prossiga A)

- Processo Básico de Avaliação (Processo B)
- Processo completo de avaliação (Processo C)
- Processo simplificado de avaliação de atualização (continuação D)
- Processo completo de avaliação com auditoria regulatória (Processo E)

Quase todos os produtos incluídos nos itens objeto deste estudo estão sujeitos ao processo de avaliação numa destas modalidades.

Uma vez concluído o processo de avaliação, será obtido o registo sanitário, se aplicável, que terá validade inicial não superior a 5 anos, podendo ser prorrogado por períodos não superiores a 5 anos, sempre após nova avaliação.

Caso a conclusão da avaliação seja que a documentação apresentada pelo fabricante ou fornecedor é insuficiente, é emitido o que é conhecido como Conclusão da Documentação (CD) e no caso do registo ter sido negado, o fabricante não poderá apresentar novo pedido para o mesmo equipamento ou dispositivo durante os 6 meses seguintes.

8.2.3. Certificado de Tropicalização

Além do cumprimento das Normas Cubanas e do DITEC, existe outro tipo de certificação e homologação, que será necessário dependendo do tipo de material analisado.

Esse certificado não é um requisito obrigatório, ou seja, as características do projeto, as necessidades de compra do importador, o seu relacionamento com a empresa exportadora e outras variáveis farão com que esse certificado seja necessário ou não.

O Laboratório de Ensaios de Tropicalização de Cuba (LABET) é a entidade responsável por realizar todos os testes necessários, de acordo com os padrões estabelecidos para cada tipo de material. Os testes realizados incluem ensaios de resistência à humidade, temperatura, salinidade e envelhecimento acelerado.

8.3. Carteira de Fornecedores

Como mencionado anteriormente, para fazer qualquer venda aos importadores do estado cubano, é necessário estar registado na sua carteira de fornecedores.

Para isso, a empresa estrangeira deve ter um primeiro contato com o importador para determinar se o importador deseja que ele seja incluído na sua carteira (normalmente

priorizam produtores e fabricantes de equipamentos que não possuam muita concorrência instalada ou que tenham um produto de interesse, e comerciantes que representem exclusivamente marcas reconhecidas, etc.). Se o importador demonstrar interesse no fornecedor, a empresa estrangeira deverá apresentar uma série de documentos, previamente traduzidos para castelhano por uma empresa tradutora certificada, perante o Ministério de Negócios Estrangeiros de Portugal e o Consulado Cubano em Lisboa. Posteriormente, estes mesmos documentos devem ser apresentados em Cuba perante um notário público cubano e perante o Ministério das Relações Exteriores (MINREX).

Os documentos específicos a serem apresentados variam de acordo com os diferentes importadores, embora sejam geralmente os seguintes:

- Cópia autenticada da Escritura de Constituição;
- Cópia autenticada dos Estatutos;
- Certidão atualizada de Registro Comercial;
- Garantia bancária de um banco através do qual a empresa realize transações financeiras e
- Certificação do último ano fiscal (5 primeiras páginas do IES)

Concluído o processo com a apresentação da documentação, devidamente legalizada em Cuba antes do MINREX, é formalizado o registo da empresa estrangeira na carteira de fornecedores da empresa importadora e pode ser levado em consideração nos concursos internacionais que promover.

8.4. Obstáculos financeiros

A situação económica crítica de Cuba, juntamente com os problemas financeiros e de disponibilidade de divisas que ocorrem desde o final de 2015, constituem um grande obstáculo para a realização de operações com Cuba.

A forma de pagamento dos importadores do setor implica, no mínimo, um financiamento de 360 dias, e, em alguns casos, financiamento a 720 dias.

O alto risco do país e a atual situação de atrasos nos pagamentos a fornecedores dificultam a cobertura de operações em Cuba e tornam mais caras as possibilidades de acesso a financiamento, deixando os fornecedores, em muitas ocasiões, com a única possibilidade de enfrentar sozinhos estes riscos.

9. Perspetivas e oportunidades do setor

9.1. Mudanças na estrutura de mercado

Não se preveem mudanças a curto ou médio prazo na estrutura do mercado. Enquanto a economia permanecer centralizada no estado, a decisão continuará a pertencer aos diferentes ministérios, de acordo com a disponibilidade limitada de divisas que lhes é destinada.

9.2. Previsões para o setor

Conforme analisado no início deste estudo, as compras de dispositivos e equipamentos médicos diminuiram consideravelmente desde 2016, presumivelmente como consequência da situação económica desfavorável pela qual Cuba passa e que levou a problemas financeiros significativos.

Considerando a baixa produção local neste setor e a necessidade de suprir a ampla rede de hospitais e outros centros de atendimento, será difícil que as importações diminuam abaixo de certos limites, como demonstrado pelo fato de que, apesar da queda nas importações, o setor não atingiu os níveis anteriores a 2015.

Da mesma forma, os centros de assistência a estrangeiros impulsionados pelo chamado "Turismo de Saúde" continuarão a evidenciar procura por equipamentos e materiais mais sofisticados para garantir a manutenção adequada das instalações e a qualidade do serviço.

10. Feiras

10.1. Feria Internacional de Havana (FIHAV)

A FIHAV é a feira mais importante de todas as realizadas em Cuba. É uma feira multissetorial, a maior das Caraíbas, e representa um excelente fórum para reuniões entre empresas de diferentes áreas e origens geográficas. Na FIHAV, que em 2020 terá a sua 38ª edição, participam as principais personalidades políticas cubanas e os principais representantes das empresas importadores cubanas.

Portugal tem presença assídua na FIHAV com um pavilhão exclusivo para as suas empresas.

Em 2020, a FIHAV será realizada de 2 a 6 de novembro, na EXPOCUBA (recinto com 25 pavilhões e uma área de 18.300 m²).

10.2. Feria Internacional “Salud Para Todos”

A feira especializada do setor é a Feira Internacional de “Salud para Todos”, organizada pelo Ministério da Saúde Pública (MINSAP), uma feira bienal, realizada no recinto da PABEXPO, em Havana.

A feira é realizada no âmbito da Convenção Internacional de Saúde de Cuba, na qual ocorrem vários seminários, conferências e reuniões entre especialistas do setor da saúde.

A última edição foi realizada em abril de 2018. Embora esteja prevista para abril de 2020, devido ao surto de Covid-19, a próxima edição desta feira não está confirmada.